



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N.º 09/2021

Pretende o nobre vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, dispor sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de vacinados contra o covid-19.

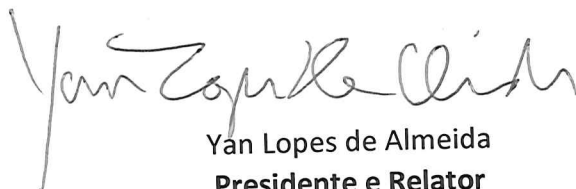
Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

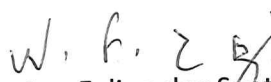
No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2021.



Yan Lopes de Almeida
Presidente e Relator



Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-Presidente



Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

